Câmara Mun de Pato Branco Fls 362 Visto

ATA Nº 49/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2011, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2011, contando com a presença e participação dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Claudemir Zanco - PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Prosseguindo, o 2º Secretário, vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, fez a leitura da ata nº 48/2011, da Sessão Ordinária do dia 11 (onze) de julho de 2011, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente o vereador Valmir Tasca - DEM. Em seguida, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 374/2011/GP, datado de 13 de julho, assinado pelo Prefeito Municipal, Senhor Roberto Salvador Viganó, encaminhando justificativa, referente ao Projeto de Lei nº 116/2011, Mensagem nº 96/2011, que autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do município. Ofício nº 186/2010, datado de 12 de julho de 2011, assinado pelo Secretário Municipal de Saúde do Município de Pato Branco, Senhor Valmir Luiz Chioquetta, solicitando a autorização para uso do plenário da Câmara Municipal, para apresentação da Audiência Pública Trimestral de 2011, da Secretária Municipal de Saúde, referente ao 2º trimestre de 2011, que será realizada às 14 horas, do dia 26 de julho de 2011. Ofício nº 781/11-OPD/GP, datado de 4 de julho de 2011, enviado pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Senhor Fernando Augusto Mello Guimarães, em resposta ao ofício nº 263/2011, de autoria da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco. Ofício nº 129/2011, datado de 28 de junho de 2011, assinado pelo Deputado Federal, João Arruda, em resposta ao ofício nº 258/2011, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Correspondência enviada pela Prefeitura Municipal, assinada pelo Secretário de Meio Ambiente, Senhor Normelio Bonato, encaminhado informações referentes à gestão dos serviços a serem prestados ao Município de Pato Branco, pela Cooperativa dos Agentes Ambientais de Pato Branco - COAAPB. Correspondência enviada pela Empresa Reciclados Grandes Lagos Ltda, assinada pelo Senhor Manoel Joselin Silveira, agradecendo pela aprovação do Projeto de Lei nº 104/2011, Mensagem nº 86/2011, que autorizou a doação de imóvel à empresa Reciclados Grandes Lagos Ltda. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e reiterando ofício nº 228/2009, de 30 de abril de 2009, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja providenciada com urgência a regulamentação da Lei nº 1.523, de 8 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a preservação do patrimônio natural e cultural

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 363
Visto

do Município de Pato Branco e cria o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural. É possível observar no artigo 34: "o Poder Público Municipal elaborará regulamento da presente lei, naquilo que for necessário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias", porém passados mais de 14 (quatorze) anos a mesma continua sem regulamentação. Caso o Executivo entenda que a referida lei necessita de algumas atualizações, que as mesmas sejam realizadas ou que se faça um indicativo para a Câmara Municipal apresentar alterações. A regulamentação da Lei se faz necessária, para que seja possível colocá-la em prática e atender os objetivos pela qual foi criada. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, determine a colocação de lombadas na Avenida Tupi, zona sul da cidade, face o grande número de acidentes e atropelamentos que ocorrem naquele trecho da Avenida por causa do excesso de velocidade praticada por alguns motoristas, tendo em vista, que o maior patrimônio das pessoas é a vida e esta deve ser defendida e protegida em toda sua plenitude. Portanto, se faz justo, necessário e urgente a instalação de redutores de velocidade naquele trecho da Avenida, sendo uma solicitação de toda comunidade pato-branquense. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), para que seja informado a esta Casa de Leis, a justificativa de redução de agentes de trânsito aos sábados, pelo período da manhã. Solicita tais informações, com intuito de informar aos munícipes, tendo em vista, que este período é de grande movimentação nas ruas do Município de Pato Branco. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado à Senhora Kelly Cristine Custódio dos Santos (SAMU 192 Regional, Rua Paraná, nº 340, Centro, (46) 3902-1276, CEP 85.501-090, Pato Branco - Paraná), solicitando que venha a esta Casa de Leis, explanar sobre o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. Este requerimento tem por finalidade o esclarecimento sobre o funcionamento, contratações de serviços e outros assuntos que forem pertinentes ao SAMU. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente, solicitando para que seja construída uma lombada ou a colocação de redutores de velocidade, na Rua Urbano Wittmann, nas proximidades do nº 164, no Bairro Parque do Som. A solicitação é dos moradores daquela rua, que reclamam da velocidade desenvolvida pelos veículos, principalmente os caminhões carregados que vêm do interior do município e transitam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que circulam pela referida via. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicando que não participará da sessão ordinária do dia 13 de julho de 2011, ocasião em que estará de viagem á Capital do estado, representando o Legislativo Municipal em reunião juntamente com o Executivo Municipal, na Secretaria Estadual de Saúde, com a finalidade de tratar sobre a liberação de recursos aos Hospitais de Pato Branco. Para tanto, solicita o vereador proponente que a falta seja abonada, considerando que estará tratando de assunto de interesse do Município de Pato Branco. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feita a instalação de um semáforo no

Câmara Mun de Pato Branco Fls 364 Visto

cruzamento da Rua Tocantins com a Rua Oswaldo Aranha. A colocação deste semáforo no local citado acima, é de suma importância para evitar acidentes, sendo também uma solicitação dos usuários deste cruzamento que se utilizam com frequência do local, principalmente nos horários de pico, onde o fluxo de veículos é grande, causando morosidade no trânsito. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao órgão gestor do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), informações a respeito da frota dos veículos que transportam passageiros, e da frota de transportes, atendendo aos artigos 41-a e 163, do Projeto de Lei 120/2011, que acrescenta dispositivos à Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco. Justifica-se a solicitação, pois busca saber se a legislação esta sendo cumprida e se a frota atual oferece riscos em função da idade. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência o concerto da boca de lobo, situada na Rua dos Cardeais esquina com Santa Clara, no Bairro Planalto, bem como melhorar a sinalização com relação às lombadas, que após as obras efetuadas pela Prefeitura Municipal no referido local, ficaram com a visibilidade comprometida. Justifica-se a solicitação, tendo em vista, que a boca de lobo está muito distante da lateral da via e não tem grade de proteção, e as placas de sinalização das lombadas, estão sendo encobertas pelas árvores. Dos vereadores infra-assinados, Luiz Augusto Silva - DEM e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicando ao Executivo Municipal, para que através do departamento competente, seja viabilizado asfaltamento e/ou calçamento na estrada municipal que de acesso à Cooperativa Agropecuária Novicarnes. Por se tratar de uma empresa que fomenta a geração de empregos no Município de Pato Branco, tal solicitação faz-se necessária para que seja realizado um processo de transporte de cargas e funcionários de melhor qualidade. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, foi feita a leitura da Moção de Aplauso, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, subscrita pelos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, a ser concedida ao Senhor Olívio Chioquetta, empresário de Pato Branco. O Senhor Olívio Chioquetta está entre os 50 (cinquenta) empresários dos sindicatos ligados à Federação do Comércio do Paraná, que se destacaram em suas atividades comerciais e de serviços e que receberão homenagem no dia 15 de julho de 2011, no Paraná Clube, na cidade de Curitiba, onde receberá o Troféu Guerreiro do Comércio. Filho de Luiz Chioquetta e Romilda Zanella Chioquetta, nasceu em Paim Filho, no Rio Grande do Sul, em 17 de março de 1940. Neste mesmo ano, com dois meses de vida, seus pais transferiram-se para Pato Branco, nessa época chamada de Vila Nova, cabe salientar, que eram três mudanças em cima de uma carroça puxada por burros e demoraram 30 (trinta) dias para chegar, e fixaram moradia atrás do então Aeroporto Municipal. Seu pai adquiriu terras para desbravar e plantar, a fim de garantir o sustento de sua família que cresceu com o nascimento de seis irmãos. Estudou na primeira escola de Pato Branco, conhecida

Câmara Mun de Pato Branco Fls 365 Visto

como Juvenal Loureiro Cardoso e no antigo Grupo Escolar Agostinho Pereira, que era localizado onde hoje é a Igreja Matriz, cursou também o artigo 99 que na época correspondia ao ginásio, até os dezoito anos de idade, ajudou seu Pai e também trabalhou em uma serraria. No ano de 1958, seu Pai comprou um caminhão para transportar Suínos para São Paulo, e nos anos de 1962 a 1969 trabalhou no Mini Frigorífico Gabriel, em 1969 comprou um açougue em sociedade e trabalhou até 1972, neste mesmo ano, juntamente com seu sogro e outros, compraram a empresa DRESC & CIA., fundada em 7 de junho de 1956, passando a chamar IMPLEMA - Implementos e Máquinas Agrícolas Ltda., empresa esta, na qual trabalha até os dias atuais. Olívio Chioquetta é casado com Eletra de Bortoli e desta união nasceram os filhos Luiz Alfredo, Rossaly, Jakson Luiz e Roseane, e é avô de nove netos. Foi presidente do Rotary Clube, do Clube Pinheiros, Vice-Presidente e Conselheiro da Associação Comercial e Industrial de Pato Branco, presidente, tesoureiro e secretário da Fundação do Bem Estar do Menor - FUNDABEM, foi Conselheiro, Diretor e Vice Presidente do Sindicato do Comércio Varejista, onde ainda é atuante. Na Paróquia São Pedro Apóstolo, participou do Movimento do Cursilho, foi Membro do Conselho da Pastoral, Presidente da tradicional Festa de São Pedro e é Ministro da Eucaristia há 31 (trinta e um) anos. Empresário dedicado, busca boa participação no mercado dos produtos que representa, visando à qualidade e assistência técnica para garantir a satisfação de seus clientes, tanto na suinocultura, pecuária de leite e corte, atendendo o pequeno e médio produtor. Sempre participando ativamente da agricultura regional, é gente da nossa terra. Por este motivo, reconhecemos e aplaudimos o trabalho desenvolvido ao longo dos anos por este conceituado empresário. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Claudemir Zanco - PPS, passou a Presidência ao Vice-Presidente, vereador Vilmar Maccari - PDT, para que pudesse fazer o uso da palavra no espaço destinado ao Grande Expediente. Inscrito no Grande Expediente, o vereador Claudemir Zanco - PPS, comentou sobre os trabalhos realizados pela Câmara Municipal na sessão legislativa, entre o período de 1° de janeiro de 2011 à 13 de julho de 2011, conforme anexo. Em seguida, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os seguintes Projetos de Lei: n° 147/2011, Mensagem n° 119/2011, que altera o artigo 78 da Lei Municipal n° 1.245, de 17 de setembro de 1993; n° 148/2011, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão da carne de caprinos e/ou ovinos na merenda escolar nas escolas do Município de Pato Branco e n° 149/2011, de autoria do vereador Nelson Bertani- PDT, que denomina de "Eduardo Antonio Bigaton", Ginásio de Esportes de Esportes localizado no Bairro Veneza. Prosseguindo, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Não havendo vereadores interessados, foi dada a palavra ao Senhor Rafael Caldart, convidado pelo vereador Nelson Bertani - PDT, através do ofício n° 310/2011, datado de 5 de julho de 2011, para comentar sobre o Projeto Latinha Cidadã. O Senhor Rafael Caldart, iniciou seu pronunciamento explanando sobre o escotismo, elucidando que é um movimento educacional de jovens para jovens, com a colaboração de adultos, sem vínculos político-partidários, que valoriza a participação de pessoas de todas as classes sociais, raças e crenças, de acordo com os princípios e o método escoteiro. O escotismo tem como propósito, contribuir para que os jovens assumam o seu próprio desenvolvimento, especialmente o caráter, ajudando-os a explorar suas plenas

Fls. 366
Visto

potencialidades físicas, intelectuais, sociais, afetivas e espirituais, como cidadãos responsáveis, participantes e úteis em suas comunidades. O Senhor Rafael Caldart, pontuou, que o Projeto Latinha Cidadã, é desenvolvido pelo Grupo de Escoteiro Primavera 155/PR e tem como objetivo principal a colaboração da comunidade, para que contribuam doando latinhas de alumínio, que posteriormente serão vendidas e o dinheiro revertido em projetos sociais e ambientais, salientando também a importância de conscientizar as pessoas em fazerem a reciclagem e a preservação do meio ambiente. Por fim, agradeceu ao vereador Nelson Bertani - PDT e a Câmara Municipal pelo convite. Na sequência, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Claudemir Zanco – PPS, fez a leitura do Edital de Convocação nº 5, de 12 de julho de 2011, que convoca todos os vereadores para a Sessão Extraordinária, conforme estabelecem os artigos 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 14 de julho de 2011, com início às 18 horas, para apreciar a matéria constante do Projeto de Lei nº 124/2011, Mensagem nº 100/2011, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal. Em seguida, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Claudemir Zanco – PPS, solicitou que, de acordo com o art. 179, do Regimento Interno, os líderes partidários que indicassem quais vereadores farão parte da Comissão Especial para exarar parecer referente a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 3/2009, que revoga o contido no art. 116 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco. Foram indicados os seguintes vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT e Valmir Tasca – DEM. Após a escolha da Comissão Especial, para exarar parecer referente a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 3/2009, passou-se a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 93/2011, Mensagem nº 76/2011, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 2923, de 27 de março de 2008. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 116/2011, Mensagem nº 96/2011, que autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 120/2011, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB, que acrescenta dispositivos à Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 127/2011, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa – PSDB e Vilmar Maccari – PDT, que torna obrigatória a instalação de dispositivos de segurança nas agências e nos postos de serviços das instituições financeiras, localizadas no Município de Pato Branco. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 361 Misto

135/2011, Mensagem nº 109/2011, que altera disposições da Lei nº 3037, de 19 de novembro de 2008, que dispõe sobre a padronização e uso das calçadas no Município de Pato Branco. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 136/2011, Mensagem nº 110/2011, que altera número de vagas do Quadro de Pessoal da Administração Direta. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 138/2011, Mensagem nº 108/2011, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 139/2011, Mensagem nº 112/2011, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 140/2011, Mensagem nº 113/2011, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 180.483,95 (cento e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 141/2011, Mensagem nº 114/2011, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 142/2011, Mensagem nº 115/2011, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 143/2011, Mensagem nº 116/2011, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 7.193,99 (sete mil e cento e noventa e três reais e noventa e nove centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 144/2011, Mensagem nº 117/2011, que autoriza o Poder Executivo a ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, bem como a adequar sua execução orçamentária ao regime jurídico adotado para Consórcios Públicos de Direito Público, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 - (SAMU 192 SUDOESTE PR). Retirado de pauta, a pedido do vereador Claudemir Zanco - PPS, com aprovação dos demais vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 241/2009, Mensagem nº 186/2009, que autoriza o Poder Executivo outorgar concessões remuneradas para exploração e cria o Sistema do Serviço Funerário Municipal e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 124/2011, Mensagem nº 100/2011, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal. Os vereadores Luiz Augusto Silva - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, justificaram seus votos a favor, condicionando-os, para que seja apresentado o mapa do zoneamento da área em questão, para analisar se a referida área é residencial ou industrial. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação do projeto constante na presente ordem

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 262
Visto

do dia, o vereador Valmir Tasca - DEM, que está em viagem á Capital do estado, representando o Legislativo Municipal em reunião juntamente com o Executivo Municipal, na Secretaria Estadual de Saúde, com a finalidade de tratar sobre a liberação de recursos aos Hospitais de Pato Branco. Finda a ordem do dia, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Claudemir Zanco - PPS, solicitou aos líderes partidários que indicassem os vereadores para comporem a Comissão de Representação, que analisará as matérias no período de recesso, referente aos dia 15 a 31 de julho de 2011.Foram indicados os seguintes vereadores: Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM,Osmar Braun Sobrinho - PR eVilmar Maccari - PDT. Na sequência, foi deixado espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram o uso da palavra os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Laurindo Cesa- PSDB. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, teceu comentário sobre a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 241/2009, Mensagem nº 186/2009, que autoriza o Poder Executivo outorgar concessões remuneradas para exploração e cria o Sistema do Serviço Funerário Municipal e dá outras providências, salientando que a Câmara Municipal está demonstrando fraqueza política e jurídica ao retirar de votação projetos como este, causando desgaste político desnecessário. Por fim, solicitou ao Executivo Municipal, agilidade nos ajustes necessários no referido projeto, para que o mesmo possa ser votado em breve. O vereador Laurindo Cesa - PSDB, comentou a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 241/2009, Mensagem nº 186/2009, que autoriza o Poder Executivo outorgar concessões remuneradas para exploração e cria o Sistema do Serviço Funerário Municipal e dá outras providências e atribuiu ao Executivo Municipal, o desgaste a que se referiu o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Finalizou, comentando sobre os requerimentos de sua autoria, lidos e aprovados nesta sessão ordinária, que solicitam a colocação de lombadas na Avenida Tupi, zona sul da cidade e a regulamentação da Lei Municipal nº 1.523, de 3 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a preservação do patrimônio natural e cultural do Município de Pato Branco e cria o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 13 de julho de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 369
Visto

TRABALHOS REALIZADOS NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 1º DE JANEIRO A 13 DE JULHO DE 2011

- **Ofícios expedidos:** 327
- **Portarias:** 30
- **Resoluções:** 06
- **Decretos Legislativos:** 03
- **Projetos de Leis apreciados: 149** sendo **118** de autoria do Executivo Municipal e **31** de autoria dos vereadores.
- **Projetos de Lei Complementar:** 02
- **Moções concedidas:** 03
- **Sessões realizadas ordinárias e extraordinárias: 50,** sendo: 43 sessões ordinárias e 7 sessões extraordinárias.
- **Requerimentos Vereadores: 423**
- **Pessoas que assistiram às sessões:** 491
- **Empréstimo do Plenário para entidades:** 15

SESSÕES ESPECIAIS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

1. Sessão solene de **posse da Mesa Diretora** para conduzir os trabalhos na Sessão Legislativa de 2011, realizada dia **3 de janeiro de 2011**, no plenário de sessões da Câmara, a qual ficou assim constituída: Presidente: Claudemir Zanco – PPS; Vice-Presidente: Vilmar Maccari – PDT; 1º Secretário: Guilherme Sebastião Silverio – PMDB; 2º Secretário: Osmar Braun Sobrinho – PR.

2. **Audiência Pública** de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de **Saúde**, relativa ao quarto trimestre do ano de 2010, realizada dia **31 de janeiro de 2011**, no plenário de sessões da Câmara Municipal de Pato Branco.

3. **Audiência pública** de prestação de contas da Administração Pública Municipal, relativa ao 3° quadrimestre do ano de 2010, realizada dia **25 de fevereiro de 2011**, no Plenário de Sessões da Câmara Municipal

4. **Audiência Pública de prestação** de contas da Secretaria Municipal de **Saúde**, relativa ao 1º trimestre de 2011, realizada dia **27 de abril de 2011**.

5. **Audiência pública** de prestação de contas da Administração Pública Municipal, relativa ao 1° quadrimestre do ano de 2011, realizada no dia **27 de maio de 2011**, no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco.

6. **Audiência Pública** proposta pelo Vereador Luiz Augusto Silva – DEM, para tratar sobre o **Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso**, realizada no dia **31 de maio de 2011**, no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco.

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 370 Visto

7. Sessão solene de **Diplomação dos Vereadores que compõem o Parlamento Jovem Pato-branquense**, gestão de 2011, estabelecido pela Resolução Legislativa nº 4, de 25 de abril de 2011, realizada no dia **1º de junho de 2011**, sob a Presidência do vereador Claudemir Zanco - PPS, Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

8. Sessão solene de **posse do Parlamento Jovem Pato-branquense e eleição da Mesa Diretora**, pleito de 2011, conforme Resolução nº 4, de 25 de abril de 2011, que institui o Parlamento Jovem no âmbito a Câmara Municipal de Pato Branco, realizada no dia **7 de junho de 2011**, sob a Presidência do vereador Claudemir Zanco - PPS, Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

9. **Audiência pública** para tratar sobre o **projeto de lei nº 98/2011**, de 9 de maio de 2011, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no Exercício de 2012 e dá outras providências – **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012, realizada no dia **8 de junho de 2011**, no Plenário de Sessões da Câmara Municipal.

COMISSÕES ESPECIAIS, COMISSÕES ESPECIAIS DE INQUÉRITO:

1. Comissão Especial de Inquérito – **CEI**, instituída através da Portaria nº 44, de 30 de novembro de 2010, com alteração dada pela Portaria nº 9, de 17, de março de 2011, composta pelos vereadores William Cezar Pollonio Machado – PMDB (Presidente); Luiz Augusto Silva – DEM (Relator) e Vilmar Maccari – PDT (Membro), com o objetivo de apurar e investigar eventuais irregularidades na contratação de pessoal através de Recibo Pagamento de Autônomo (**RPA**), efetuada pela Administração Municipal.

2. Comissão Especial de Inquérito – **CEI**, instituída através da Portaria nº 10, de 17 de março de 2011, composta pelos vereadores Nelson Bertani – PDT (Presidente); William Cezar Pollonio Machado – PMDB (Relator) e Valmir Tasca – DEM, com o objetivo de apurar e investigar suposto ato de improbidade administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Pato Branco, decorrente do **Contrato de Comodato** de bem imóvel celebrado entre o **Município de Pato Branco** e a **Senhora Juceli Fátima Brotto**.

3. Comissão Especial – **CE**, instituída através da Portaria nº 25, de 9 de junho de 2011, composta pelos vereadores Guilherme Sebastião Silvério – PMDB (Presidente), Osmar Braun Sobrinho – PR (Relator), Laurindo Cesa – PSDB (Membro), Valmir Tasca – DEM (Membro) e Vilmar Maccari – PDT (Membro), que tem como objetivo promover estudos, levantar dados e informações a respeito das denúncias formalizadas nesta Casa de Leis, de eventual infração funcional de **servidora municipal**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 37
Visto

CERTAMES LICITATÓRIOS:

Tomada de Preços n° 1/2011, de 25 de maio de 2011, sob regime de empreitada global, que teve como objeto a escolha da proposta mais vantajosa, de empresa do ramo pertinente e especializada, para executar a **obra de reforma** do prédio anexo (fundos) da Sede Administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco, com área total a reformar de 302,50m², (trezentos e dois metros e cinqüenta centímetros quadrados), realizado no dia 14 de junho de 2011, conforme Ata de Sessão Pública n° 01/2011.

Pregão Presencial nº 1/2011, de 8 de junho de 2011, que teve como objeto a aquisição de uma **câmera filmadora**, com cartão e drive de memória, um tripé, uma maleta e acessórios, realizado no dia 28 de junho de 2011, conforme Ata de Sessão Pública n° 1/2011 - Recebimento e Abertura de Envelopes nº 1 Proposta de Preço e nº 2 Documentos de Habilitação.

Convite n° 1/2011, de 5 de julho de 2011, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para proceder **serviços de captação e gravação de imagens** das sessões ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Pato Branco e do Parlamento Jovem, nas condições fixadas no edital de Licitações Convite n° 1/2011 e seus anexos, realizado no dia 15 de julho de 2011.

OUTROS:

- Aquisição de 1 (um) televisor LCD, 42 polegadas, para ser instalada na sala de reuniões, no 3° andar da sede administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco.

- Aquisição de 1 (um) computador, para ser utilizado pelo servidor Gean Geronimo Dranka, empossado no dia 4 de abril de 2011, para exercer a função de Auxiliar Administrativo II.

- Aquisição de 1 (um) computador, para ser utilizado no servidor da Câmara, como filtro de internet, para bloquear vírus e impedir o acesso a determinados sites da rede.

- Aquisição de um 1 (um) balcão em MDF, para impressora e lixeiras, com 4 (quatro) gavetas e 2 (duas) portas, para ser utilizado no térreo da sede Administrativa da Câmara.

Pato Branco, 13 de julho de 2011.

Rozane Fátima Giasson
Assistente Administrativa III

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 372
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 13 de julho de 2011.

Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB

Claudemir Zanco - PPS

Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

Laurindo Cesa - PSDB

Luiz Augusto Silva - DEM

Nelson Bertani - PDT

Osmar Braun Sobrinho - PR

AUSENTE

Valmir Tasca - DEM

Vilmar Maccari - PDT

William Cezar Pollonio Machado - PMDB